



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 66, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Exonera servidor do cargo do que menciona.

O **Prefeito Municipal de Chácara**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal, abaixo mencionado, pelo Regime Geral de Previdência – INSS;

Resolve:

Art. 1° Fica exonerado do quadro permanente de servidores desta municipalidade, cargo de **Professor Municipal II Matemática**, o Sr. **Hamilton Ferreira da Silva**, portador do CPF 500.xxx.xxx-04, a partir de 30 de abril de 2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 30 de abril de 2025.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal